



ADEB
Igreja Evangélica
**Assembleia de Deus
de Brasília**

Sede: AE 08 Setor "D" Sul
Taguatinga Brasília / DF
secretaria@adeb.com.br
+55 (61) 3013-5500

Brasília - DF, 13 de fevereiro de 2024

EDITAL NORMATIVO PARA CONSAGRAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBREIROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA – ADEB, EM SUA 64ª AGO.

O Senhor Secretário, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública as diretrizes normativas para o recebimento e consagração de obreiros, decididas pela Diretoria da ADEB em 21 de fevereiro de 2018, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Assembleia de Deus de Brasília, reformado e aprovado no dia 03 de março de 2018.

Conforme as determinações estabelecidas pela Diretoria da ADEB, previstas no art. 34, § 2º do Estatuto da ADEB, os Pastores Dirigentes deverão encaminhar candidatos ao crivo nas seguintes disposições:

1. Os nomes deverão ser apresentados ao Coordenador do Setor, em tempo hábil, e anterior ao dia **2 de março de 2024**. A lista completa, com a relação de todos os que serão recebidos ou consagrados, será encaminhada pelo Pastor Coordenador diretamente a Secretaria Geral da ADEB, para a apreciação e aprovação do Presidente.
 - a. As Consagrações de Obreiros serão apenas aos Cargos de **Diacono e Presbítero**, conforme art.34, §2º do Estatuto.
 - b. Os Recebimentos de Obreiros e Ministros serão para os cargos de Diáconos, Presbíteros, Evangelistas e Pastores. (os Ministros deverão, ainda, sujeitar-se ao crivo de recebimento da COMADEBG, na 46ª AGO).
2. Deverá apresentar as condições estabelecidas no art.24 do Regimento Interno da ADEB:

“Art. 24. O recebimento e ordenação de que trata o §3º do art. 34 do Estatuto compreende:

 - I. O candidato será apresentado pelo Coordenador do Setor ao Presidente da ADEB, que colocará à apreciação dos demais Coordenadores, que se aprovado será encaminhado à Comissão de Exame e Ingresso (CEI), que após examinado encaminhará o resultado ao Presidente da ADEB para a destinação final.
 - II. O candidato precisa ser batizado no Espírito Santo, com evidencia do falar em línguas estranhas;
 - III. O candidato ao ser encaminhado à Comissão deverá apresentar os seguintes documentos:



ADEB

Igreja Evangélica

**Assembleia de Deus
de Brasília**

Sede: AE 08 Setor "D" Sul
Taguatinga Brasília / DF

secretaria@adeb.com.br

+55 (61) 3013-5500



- a- Certidão de Casamento/nascimento;
 - b- Certidão de Nada Consta Cível, Criminal e do SPC/SERASA;
 - c- Certidão de conclusão de curso de Teologia exigido para cada cargo.
 - d- Certificado de conclusão do CIM (Curso de Integração Ministerial)"
3. Os Candidatos a recebimento para os cargos Ministeriais de Pastor e Evangelista deverão apresentar, **obrigatoriamente**, a certidão de nada consta junto à CGADB;
4. A Comissão do Crivo requererá da Esposa do obreiro as mesmas certidões, porém apenas as constantes na alínea "b".
5. A Formação teológica exigida na alínea "c", inciso III do art.24 do Regimento Interno corresponde aos itens:
- I. Para Consagração e/ou Recebimento a Diácono:**
- a) Certificado de conclusão de Curso **Básico** de Teologia (12 módulos);
 - b) Certificado de conclusão do Curso de Integração Ministerial – CIM; (concluído) **II.**
- Para Consagração e/ou Recebimento a Presbítero:**
- a) Certificado de conclusão de Curso Médio em Teologia; (24 módulos completos)
 - b) Certificado de conclusão do Curso de Integração Ministerial – CIM; (concluído)
- III. Para Recebimento a Evangelista e Pastor;**
- a) Certificado de conclusão de Curso Médio em Teologia; (completo)
 - b) Certificado de conclusão do Curso de Integração Ministerial – CIM; (concluído);
6. Fica estabelecida a data de **16 março para a realização do Crivo** pela Comissão de Exame e Ingresso (CEI), a realizar-se na Igreja **Sede do Setor 10** na 402 – Samambaia;
7. Os aprovados no crivo estarão aptos a serem consagrados ou recebido na AGO de **6 de abril de 2024.**

Obs.: Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Exame e Ingresso – CEI e a Diretoria da ADEB.

Silas Tavares de Sousa
1º Secretário da ADEB